



MUNICÍPIO DE PENEDONO

Pen de Dono

REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PENEDONO

(VERSÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL)

2016

1. ENQUADRAMENTO: PROPRIEDADE E EDIÇÃO.

- 1.1. A revista *Pena de Dono* é propriedade e edição do Município de Penedono;
- 1.2. É uma revista impressa, registada com o ISBN XXXXXX, de periodicidade anual e publicada data a determinar pelo executivo do município.
- 1.3. A revista é financiada pelo Município de Penedono. Não obstante, podem e são fortemente encorajados todos os esforços para obter recursos financeiros, por meio de projetos específicos, apoios de organismos e entidades públicas.

2. ÂMBITO E OBJETIVOS.

- 2.1. A revista *Pena de Dono* é uma publicação cultural do Município de Penedono que procura responder à inexistência de edições periódicas locais, de carácter científico, sobre os domínios da História, Património Cultural e Etnografia, respeitantes ao concelho de Penedono, às suas gentes e sua diáspora. Publica textos originais, sem remunerar ou cobrar, sob a forma de artigos, comunicações em congressos ou colóquios, notícias de Arqueologia e História, resenhas, apresentações de obras ou estudos e estados da arte. São aceites textos de qualquer área disciplinar, de larga abrangência ou não, desde que incidam sobre a História e a Cultura do concelho de Penedono e suas gentes. Não obstante, dependente de autorização da direção, poderão ser aceites trabalhos dedicados à região do Douro Sul, desde que estejam perfeitamente enquadrados nas temáticas definidas pela política editorial da revista.
- 2.2. A revista *Pena de Dono* tem como objetivo a produção, promoção e a divulgação científica da História, Arqueologia e Etnografia do concelho de Penedono suscitando o debate entre investigadores e promovendo a interdisciplinaridade e a colaboração institucional, reguladas pelo rigor científico, ético e deontológico;
- 2.3. Os trabalhos publicados podem assumir a forma de edições especiais, atas de congressos, monografias e teses. De acordo com a sua forma, em cada volume a ser editado anualmente podem ser publicados vários números.

3. DIRETOR E CONSELHO EDITORIAL.

- 3.1. A revista *Pena de Dono* tem como diretor, o Presidente da Câmara Municipal de Penedono ou em quem este delegar.
- 3.2. A revista possui um conselho editorial formado por um editor principal e dois adjuntos, indigitados pelo Presidente da Câmara Municipal. O conselho editorial é um órgão deliberativo da revista, a quem competem as responsabilidades de organização científica e técnica, mormente:

- 3.2.1. Definir e aprovar a política editorial da revista, devendo periodicamente revê-la e alterá-la, caso se justifique;
 - 3.2.2. Definir os padrões de qualidade e os critérios de avaliação a que os textos submetidos para serem publicados devem ser sujeitos;
 - 3.2.3. Aprovar o formato, o conteúdo, o design e a orientação editorial;
 - 3.2.4. Sugerir e pronunciar-se sobre as edições ou números especiais e sua respectiva temática;
 - 3.2.5. Sempre que se justifique, propor e aprovar um editor especial para números especiais da revista;
 - 3.2.6. Proceder à divulgação da revista;
 - 3.2.7. Promover a participação dos autores locais;
 - 3.2.8. Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto não previsto neste regulamento, em conjunto com a direção da revista;
 - 3.2.9. Os membros do conselho editorial assumem a gestão do processo de revisão e devem ter competência para apreciar o mérito dos trabalhos submetidos para publicação, sendo para isso necessários os respectivos pareceres científicos e técnicos, dentro dos prazos estabelecidos;
 - 3.2.10. O conselho editorial terá reuniões bimestrais, ou sempre que se justifique (extraordinárias). As reuniões serão sempre convocadas com a antecedência mínima de dois dias, permitindo aos membros que não possam estar presentes participar, enviando, previamente à data da reunião, os seus comentários, sugestões e outras opiniões. Da reunião será lavrada uma ata que deverá ser aprovada por todos os membros.
- 3.3. A revista é dirigida pelo editor principal, nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penedono, cujas funções são:
 - 3.3.1. Representar a revista.
 - 3.3.2. Coordenar o processo editorial.
 - 3.3.3. Cumprir e fazer cumprir a política editorial da revista e o plano de cada número da mesma.
 - 3.3.4. Coordenar a calendarização e a informação no decurso do processo de publicação e das ações relacionadas.

- 3.3.5. Apreciar os textos submetidos para publicação, verificar a sua conformidade com a política editorial da revista e fazê-los chegar aos restantes elementos do conselho editorial.
- 3.3.6. Autorizar a publicação dos textos, após a sua revisão.
- 3.3.7. Promover a divulgação da revista e privilegiar o estabelecimento de permutas.
- 3.3.8. Administrar o património da revista.
- 3.3.9. Convocar e presidir a todas as reuniões de trabalho, ordinárias e/ou extraordinárias, do conselho editorial.

4. ESCLARECIMENTOS GERAIS SOBRE O ENVIO E REVISÃO DOS TRABALHOS A PUBLICAR.

4.1. Sobre a submissão de artigos:

- 4.1.1. Só serão publicados artigos originais, devendo por isso o(s) autor(es) informar a revista caso tenham submetido para publicação em outro meio de comunicação, bem como da sua aceitação para publicação em outro local.
- 4.1.2. Os autores ao submeterem o texto para publicação devem confirmar e declarar explicitamente que os artigos/textos enviados são originais e não foram publicados, total ou parcialmente, noutra local e que autorizam a sua publicação na revista, bem como assumir que os mesmos não serão publicados em outro local, sob a mesma forma ou noutra língua, sem consentimento da revista *Pena de Dono*.
- 4.1.3. O(s) autor(es) ao submeterem um artigo para publicação assumem inequivocamente que são legalmente responsáveis pela originalidade do trabalho, que o mesmo não constitui nenhuma infração aos direitos de autor, bem como se responsabilizam pelo cumprimento das normas éticas aplicáveis ao trabalho científico e à publicação, isentando a revista *Pena de Dono* de qualquer responsabilidade.
- 4.1.4. É responsabilidade do(s) autor(es) obter a(s) autorização(ões) necessárias para a publicação dos textos, imagens ou qualquer outro material sujeito a direitos de autor.
- 4.1.5. Os autores são obrigados a anexar, depois de assinada, a Declaração de Responsabilidade Ética e a Cedência de Direitos de Autor. O modelo da declaração consta do presente regulamento.
- 4.1.6. Os conteúdos dos textos e as opiniões, ideias e conceitos expressos nos artigos publicados são da exclusiva e inteira responsabilidade dos seus autores, não refletindo necessariamente a visão do diretor ou do conselho editorial.

- 4.1.7. Os artigos devem ser submetidos em português. Caso se apresentem à revista textos escritos noutra língua, exige-se a tradução, que será sempre da responsabilidade do autor.
- 4.1.8. Os textos devem ser submetidos via correio eletrónico, para o endereço – *revistapenedono@cm-penedono.pt* – devem ser acompanhados da Ficha de Autor e da Declaração de Responsabilidade Ética e a Cedência de Direitos de Autor. Podem ser enviados em forma digital, mas recomenda-se que os documentos originais sejam enviados para a Câmara Municipal de Penedono, para a:

Pena de Dono, Revista Cultural do Município de Penedono
Largo da Devesa
3630-253 Penedono

- 4.1.9. Não sendo obrigatório, é desejável que ao enviar o texto para publicação seja acompanhado por uma carta de encaminhamento, dirigida ao conselho editorial, onde o autor exponha as razões e as motivações que presidem à proposta de publicação.
- 4.1.10. Todos os textos submetidos devem respeitar a política editorial em vigor, bem como as demais instruções, sob pena de serem recusados de imediato, não havendo lugar a processo de revisão.
- 4.1.11. Os textos aprovados que, por questões de espaço ou tempo não forem publicados no número da revista em edição à data, transitam para o(s) número(s) seguinte(s).

4.2. Sobre a revisão dos textos:

- 4.2.1. É responsabilidade do editor principal e dos adjuntos apreciar a qualidade dos textos submetidos para publicação e elaborar os respetivos pareceres nos prazos estabelecidos.
- 4.2.2. Os textos propostos para publicação são submetidos a uma revisão por pares, segundo os critérios seguintes:
- a) Relevância do artigo para a difusão e o desenvolvimento da respetiva área temática (História, Arqueologia, Património Cultural e Etnografia);
 - b) Originalidade (significativa ou inovadora);
 - c) Objetivos (formulação e adequação);
 - d) Exatidão (correção e precisão dos conceitos);

- e) Metodologia (respeito pelas normas éticas da investigação e publicação científicas);
 - f) Resultados (apresentação, análise e discussão);
 - g) Conclusões (conhecimento inovador, implicações técnico-científicas do estudo, limitações, futuras linhas de investigação);
 - h) Atualidade e rigor da bibliografia utilizada (exatidão das citações, técnica das referências precisa e rigorosa);
 - i) Qualidade geral do texto (coerência, simplicidade e inteligibilidade do texto);
- 4.2.3. Ao conselho editorial é dado o prazo máximo de 4 semanas consecutivas, a partir da data limite para a submissão dos textos, para proceder à avaliação do artigo e emissão do respetivo parecer. No entanto, o conselho editorial reserva o direito de, em casos justificados, alterar este prazo.
- 4.2.4. Caso seja impossível de efetuar a revisão dos textos submetidos, o conselho editorial deve informar o diretor da revista no prazo máximo de oito dias após a receção dos mesmos, a fim de que este o possa enviar a outro editor. Quando um membro do conselho editorial não cumpra o tempo definido é retirado do processo de revisão e, para o efeito, é designado um terceiro.
- 4.2.5. A classificação da qualidade dos textos é feita de acordo com quatro níveis:
- A - o artigo/texto que deve ser publicado, sem alterações;
 - B - o artigo/texto que deve ser publicado, com alterações;
 - C - o artigo/texto deve ser publicado, com a introdução das alterações sugeridas pelo editor/revisor;
 - D - o artigo/texto não reúne condições para ser publicado;
- 4.2.6. Os autores recebem a apreciação do conselho editorial e uma cópia anónima do parecer dos revisores, com a avaliação e comentários para os autores, caso se justifique.
- 4.2.7. Os autores devem proceder às alterações e submeter uma nova versão do texto, no prazo máximo de 20 dias após a notificação, podendo este ser novamente revisto por decisão do conselho editorial.
- 4.2.8. Ao conselho editorial é reservado o direito de apresentar um parecer favorável, mas condicionado à reformulação do artigo.
- 4.2.9. Todo o processo deve ser registado em formulário próprio, onde conste:
- a) código e tipologia do artigo;
 - b) data de submissão e de receção do texto;
 - c) data do envio ao conselho editorial para avaliação;
 - d) data da receção dos pareceres do conselho editorial;
 - e) data da aceitação ou não aceitação para publicação;

5. INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES.

5.1. Aspectos Gerais:

- 5.1.1. Apenas são aceites trabalhos enviados em formato digital (Microsoft Word);
- 5.1.2. Os textos não podem exceder um total de 40 páginas. No caso dos números especiais ou da publicação de monografias ou teses, o número total de páginas não pode exceder o total de 250 páginas. Em qualquer dos casos a paginação é obrigatória a todas as folhas.
- 5.1.3. O formato das páginas é o A4 (210x297mm) e as margens devem apresentar 25 mm de todos os lados.
- 5.1.4. A fonte a utilizar é a Times New Roman, corpo 12, justificado, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm. O avanço do parágrafo é de 1 cm. Pode ser utilizado o itálico para enfatizar palavras, mas exclui-se o sublinhado e o negrito. Sem marcações automáticas ou recurso a palavras em capitais. O uso de capitais deve restringir-se ao disposto nas normas oficiais da ortografia portuguesa.
- 5.1.5. Os títulos e os subtítulos devem ser separados por um ponto.
- 5.1.6. Em todos os textos deverão constar a data de elaboração do texto e a identificação do(s) autor(es), devendo usar-se apenas dois ou três nomes por autor. Fica ao critério dos mesmos a referência ao seu enquadramento profissional ou correio eletrónico.
- 5.1.7. Os textos devem incluir obrigatoriamente um resumo em português com o máximo de 100 palavras. No final do mesmo deverão ser indicadas 3 a 6 palavras-chave.
- 5.1.8. Os textos serão sempre publicados em coluna única, ainda que possam ser enviados em outra forma.
- 5.1.9. A revista utiliza notas de rodapé, abreviadas, ordenadas sequencialmente ao logo do texto e com números em expoente.
- 5.1.10. As citações e as referências bibliográficas deverão respeitar os preceitos indicados nas normas bibliográficas, no ponto 5.2.
- 5.1.11. No final do artigo deve constar a bibliografia consultada, sendo obrigatória a seguinte ordem: Fontes Manuscritas, Fontes Impressas, Bibliografia Geral ou Estudos Específicos.

- 5.1.12. A revista *Pena de Dono* não contempla anexos, pelo que a informação, como imagens alusivas ao artigo, deve ser incluída ao longo do corpo do texto.
- 5.1.13. Em síntese, os textos a publicar devem ser constituídos por: título, subtítulo, identificação do(s) autor(es), resumos, palavras-chave, corpo do texto, bibliografia.

5.2. Aspetos Específicos:

- 5.2.1. As citações de um texto devem ser assinaladas com a utilização de aspas e não a itálico, negrito ou sublinhado, excetuando os casos em que o texto original tenha já algum tipo de destaque.
- 5.2.2. Deve usar-se o itálico para destacar termos, frases ou estrangeirismos (como latinismos), e não o negrito ou sublinhado. Deve ainda usar-se o itálico para títulos de livros, filmes, jornais, revistas, etc., mas não para artigos de revistas, de acordo com as indicações de referência bibliográfica.
- 5.2.3. Deve utilizar-se o respetivo sinal e não a designação por extenso ex : 50% e não 50 por cento. Décadas e anos devem ser escritos sob forma numérica e não por extenso ex : 1250 e não mil duzentos e cinquenta; década de 1980 e não década de 80, ou oitenta. Século deve ser escrito sem abreviação, seguido de numeração romana ex : século XIII e não séc. XIII, ou século treze.
- 5.2.4. As imagens que acompanham o artigo devem ser inseridas no parágrafo seguinte à sua menção no texto [indicadas com: (fig. x)], e devem ter formato jpg., RGB e 1000 pixéis de largura, altura. Não se aceitam mais de 15 imagens por artigo.
- 5.2.5. As citações no corpo do artigo, comentários ao texto e referências bibliográficas deverão ser remetidos para notas de rodapé, apresentadas com numeração arábica e ao longo do texto.
- 5.2.6. Os elementos contidos numa referência bibliográfica podem variar dependendo quer do propósito dessa referência, quer dos dados disponíveis. Há, no entanto, informações mínimas que devem constar sempre (ou a indicação do seu desconhecimento):¹

Referência Bibliográfica com os elementos mínimos essenciais:

DIJK, Teun A. van – *Texto y contexto*. 2ª ed. Madrid: Cátedra, 1984. ISBN 84-376-0219

- 5.2.7. *Monografias*: APELIDO, primeiros nomes – Título (em itálico). Edição. Local de publicação: Editor, Ano de publicação. ISBN (facultativo).

Ex: DIJK, Teun A. van – *Texto y contexto: semántica y pragmática del discurso*. 2ª ed. Madrid: Cátedra, 1984. ISBN 84-376-0219-X

- 5.2.8. *Partes ou volumes de monografias*: APELIDO, primeiros nomes – Título do volume ou parte (entre aspas). in Apelido (do autor da monografia), primeiros

¹ A partir das Normas NP 405-1 a 405-4 estabelecidas pelo Instituto Português de Qualidade.

nomes (do autor da monografia) – Título da monografia (em itálico). Edição. Local de publicação: Editor, Ano de publicação. ISBN (facultativo), localização na monografia.

Ex. PROUST, Marcel – “Sodoma e Gomorra”. in MARCEL, Proust - *Em busca do tempo perdido*. Lisboa: Livros do Brasil, [19-?]. vol. 4.

5.2.9. *Contribuições em monografias* (Artigos, capítulos, etc.): APELIDO, primeiros nomes - Título da contribuição (entre aspas). in APELIDO (do autor da monografia), primeiros nomes (do autor da monografia) – Título da monografia (em itálico). Edição. Local de publicação: Editor, Ano de publicação. ISBN (facultativo), localização na monografia.

Ex. SCHEFLEN, Albert E. – “Système de la communication humaine”. in WINKIN, Yves – *La nouvelle communication*. Paris: Seuil, 1981, pp.145-157.

5.2.10. *Publicações em série*: Título: Complemento do Título (em itálico). Responsabilidade. Edição. Numeração (num e / ou data)-. Local de Publicação: , Ano Série. Notas várias. ISSN (facultativo).

Ex. *Universitas: a German review of the arts and sciences* H. W. Bahr, ed. Quartely English language ed. Vol. 1, 1 ([1946])- . Stuttgart: Wissenschaftliche Verlagsgesellschaft N.B.H., ([1946])- . Resumos em várias línguas. ISSN 0341-0129.

5.2.11. *Artigos de publicações em série*: APELIDO, primeiros nomes – Título do artigo (entre aspas). Título da publicação em série (em itálico). Local de publicação. ISSN (facultativo). Volume, Número Ano de publicação (algarismo entre parêntesis), Localização na publicação.

Ex. SEABRA, José Augusto – “A semioclastia de Roland Barthes”. *Cruzeiro Semiótico*. Porto ISSN 0870-1784. 4 (Jan. 1985) pp.86-90.

5.2.12. *Artigos de jornais*: Assinados:

Ex. GEADA, Eduardo – “A páginas tantas: espaço aberto da filosofia e do saber: a modernidade e a biblioteca.” *A Capital*. ISSN 0870-1784. (19 Nov. 1987) p. 9.

5.2.13. *Artigos de jornais*: Não assinados:

Ex. “100 Empresas inscritas na gestão 88”. *Expresso 2: Econ. Desporto*. (30 Jan. 1988) 2E.

5.2.14. *Teses, dissertações e outras provas académicas*: APELIDO, primeiros nomes – Título (em itálico). Local de publicação: Editor, Ano de publicação. Nota suplementar (Tese de).

Ex. PAIVA, José Pedro – *Medo e necessidade: práticas e crenças mágicas na diocese Coimbra (1650-1740)*. Coimbra: [s.n.], 1990. 275 p. Trabalho de síntese apresentado à Faculdade de Letras como prova de capacidade científica.

5.2.15. *Actas de congressos*: A ordem e os elementos das referências bibliográficas das publicações religiosas são os mesmos das monografias (Veja-se 1).

Ex. CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E

DOCUMENTALISTAS, 2, Coimbra, 1987 – *A integração europeia: um desafio à informação*: actas. Coimbra: Minerva, 1987.

- 5.2.16. *Publicações religiosas*: A ordem e os elementos das referências bibliográficas das publicações religiosas são os mesmos das monografias (Veja-se 1).

Ex. O NOVO TESTAMENTO de Nosso Senhor Jesus Cristo; trad. em português por João Ferreira de Almeida. Ed. rev. e corr. Lisboa: Sociedade Bíblica, 1986.

- 5.2.17. *Documentos eletrónicos: monografias (E-books), bases de dados e programas*: APELIDO, primeiros nomes – Título (em itálico). Tipo de suporte (entre parêntesis rectos). Edição. Local de publicação: Editor, Ano de publicação, Data de actualização ou revisão. Data de consulta (entre parêntesis rectos). Disponibilidade e acesso. ISBN (facultativo).

Ex. OOLSON, Nancy B. [et. al.] – *Cataloging Internet resources* [Em linha]. 2nd ed. Dublin: OCLC, 1997, actual. 22 Jun. 1999. [Consult. 24 Mar. 2001]. Disponível em [www:URL:http://www.purl.org/oclc/cataloging-internet](http://www.purl.org/oclc/cataloging-internet). ISBN 1-55653-236-9.

- 5.2.18. *Publicações em série eletrónicas: Documentos completos*: Título (em itálico). Tipo de suporte (entre parêntesis rectos). Edição. Publicação Local: Editor, Data- . Data de consulta (entre parêntesis rectos). Série. Notas. Disponibilidade e acesso. Número Normalizado (facultativo).

Ex. *Sociological Research Online* [Em linha]. Manchester: SRO, 1996- . [Consult. 19 Mar. 1997]. Semestral. Em arquivo desde 1996. Disponível em [www:http://www.socresonline.org.uk/socresonline](http://www.socresonline.org.uk/socresonline). ISSN 1360-7804.

- 5.2.19. *Publicações em série, artigos e outras contribuições em documentos eletrónicos*: APELIDO, primeiros nomes – Título (entre aspas). Título da publicação em série (em itálico) Tipo de suporte (entre parêntesis rectos). Volume, Número Ano de publicação (entre parêntesis), Páginas. Data de actualização ou revisão. Data de consulta (entre parêntesis rectos). Disponibilidade e acesso. ISSN.

Ex. JORGE, V. O.; ALMEIDA, C. A. F.; SANCHES, M. J. – “Gravuras rupestres de Mazouco”. *Arqueologia* [Em linha]. 3 (1981) 3-12, actual. 1 Jul. 1996 [Consult. 6 Jul. 1996]. Disponível em [www.<URL:http://www.uc.pt/foz-coa/argrav.html>](http://www.uc.pt/foz-coa/argrav.html).

- 5.2.20. *Documentos áudio e vídeo: Inseridos numa série ou rubrica*: APELIDO, primeiros nomes (apresentador) – Título do documento em causa (entre aspas). Título do programa (em itálico), Emissora, Data (dd,mm,aaaa).

Ex. PINHEIRO, Paula Moura, "Bossa Nova". *Câmara Clara*, RTP2, 25 de Maio de 2008.

- 5.2.21. *Não inseridos em série ou rubrica*: Título do documento em causa (entre aspas). Emissora, Data (dd,mm,aaaa), Hora (hh:hh até hh:hh).

Ex. "Museu de Belas Artes de Bilbau". Canal História, 26 de Outubro de 2008, 18:00h-19:00h.

- 5.2.22. *Abreviaturas*:

s.a. – a colocar quando não há indicação de autor;

- s.l. – a colocar quando não há indicação do local de publicação;
- s.d. – a colocar quando não há indicação da data de publicação;
- s.n.t. – a colocar quando não há quaisquer dados topográficos;
- ibidem* – a colocar (em itálico) quando o autor(es) da(s) monografia(s); do(s) capítulo(s) ou artigo(s) são os mesmos;
- in – a colocar para referenciar o todo a que pertence uma contribuição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 6.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo diretor da revista.
- 6.2. O presente regulamento pode ser revisto sempre que tal se revele aconselhável, sendo de novo aprovado, conjuntamente pelo diretor e pelo conselho editorial.

Vila de Penedono,
1 de Setembro de 2016

ANEXOS

Ficha de Autor

Declaração de Responsabilidade Ética e de Cedência dos Direitos de Autor



Ficha de Autor

Informação Pessoal

Nome completo: _____

Endereço: _____

Cidade e País: _____

Telefone: _____

Correio electrónico: _____

Nacionalidade _____

Data de nascimento: _____

Informação Académica e Profissional

Profissão: _____

Área de especialidade: _____

Habilitações académicas: _____

Outras informações

Afilições institucionais relevantes: _____

Lista de publicações mais relevantes: _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____



REVISTA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE Penedono

Declaração de Responsabilidade Ética e de Cedência dos Direitos de Autor

Título do artigo

DECLARAÇÕES DO(S) AUTOR(ES)

Eu (Nós), _____, morada, código postal e localidade, n.º cartão cidadão, declaro que o artigo que se submete à Revista *Pena de Dono*, acima identificado, é original, não tendo sido publicado em qualquer outro local, bem como assumo o compromisso de que o mesmo não será publicado posteriormente, sob a mesma forma ou noutra língua. Mais se acrescenta que o mesmo artigo cumpre o processo de citação recomendado pela *Pena de Dono* e não contém plágio e que respeita os procedimentos éticos relativos à elaboração e publicação de um trabalho científico e não infringe a legislação em vigor sobre direitos de autor.

Também declaro que sou responsável, (bem como os demais autores), por qualquer infração inerente aos princípios acima descritos, ou outros que prejudiquem a revista *Pena de Dono* e os princípios de rigor da comunidade científica.

O(s) autor(es) declaram que cedem ao Município de Penedono, para efeito de publicação na revista *Pena de Dono*, os direitos de autor do artigo.

O(s) autor(es),

local e data

